

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****SUMÁRIO****EXTRATO**..... 1**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2004.200/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000-Guimarães - MA. e a empresa RECOPEL COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 63.568.984/0001-21, situada na Av. Rui Barbosa nº 147 – Madre Deus – CEP. 65026-100. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 276.001,65 (duzentos e setenta e seis mil, um real e sessenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0028 2.035 - FARMÁCIA BÁSICA – FB; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0114000001 - Transferências SUS Bloco de Custeio; FONTE DE RECURSOS: 0102000000 – Receitas de Impostos e trans. Vinc. Saúde; FONTE DE RECURSOS: 0130000000 – Trans. de Rec. do Estado para Saúde. ASSINATURA: Olavo Antonio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54; Secretário Municipal Saúde e Jose Raimundo Borges, CPF: 004.431.823-53 Representante Legal. Guimarães – MA, 20 de abril de 2020. Olavo Antonio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2004.300/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000-Guimarães - MA. e a empresa RECOPEL COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 63.568.984/0001-21, situada na Av. Rui Barbosa nº 147 – Madre Deus – CEP. 65026-100. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 388.110,60 (trezentos e oitenta e oito mil cento e dez reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020

a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0006 2.030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0114000001 - Transferências SUS Bloco de Custeio; FONTE DE RECURSOS: 0102000000 – Receitas de Impostos e trans. Vinc. Saúde. ASSINATURA: Olavo Antonio Cardoso Guimarães; Secretário Municipal Saúde e Jose Raimundo Borges, CPF: 004.431.823-53 Representante Legal. Guimarães – MA, 20 de abril de 2020. Olavo Antonio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2004.400/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000-Guimarães - MA e a empresa MEDPLUS DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ: 11.401.085/0001-36, situada na Rua Barroso nº 1654 Bairro Vermelha CEP 64018-520 Teresina/PI. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 116.696,56 (Cento e dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0006 2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0114000001 - Transferências SUS Bloco de Custeio; FONTE DE RECURSOS: 0102000000 – Receitas de Impostos e trans. Vinc. Saúde. ASSINATURA: Olavo Antonio Cardoso Guimarães; Secretário Municipal Saúde e Junio Damazio Carvalho, CPF Nº 262.633.191-000 - Procurador. Guimarães – MA, 20 de abril de 2020. Olavo Antonio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2004.250/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000-Guimarães - MA e a empresa Dismabel Distribuidora de Soros LTDA, inscrita no CNPJ 63.571.095/0001-13, localizada na BR 135, Km 51, n 13 – b, Bacabeira – MA, representado pelo Sr. Luís Carlos Torres Gomes, portador do CPF: 346.072.347-53. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura

Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 842.830,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e trinta reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0028 2.035 - FARMÁCIA BÁSICA – FB; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0114000001 - Transferências SUS Bloco de Custeio; FONTE DE RECURSOS: 0102000000 – Receitas de Impostos e trans. Vinc. Saúde; FONTE DE RECURSOS: 0130000000 – Trans. de Rec. do Estado para Saúde. ASSINATURA: Olavo Antonio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54; Secretário Municipal Saúde e Luís Carlos Torres Gomes, portador do CPF: 346.072.347-53 Representante Legal. Guimarães – MA, 20 de abril de 2020. Olavo Antonio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2004.350/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000-Guimarães - MA. e a empresa Dismabel Distribuidora de Soros LTDA, inscrita no CNPJ 63.571.095/0001-13, localizada na BR 135, Km 51, n 13 – b, Bacabeira – MA, representado pelo Sr. Luís Carlos Torres Gomes, portador do CPF: 346.072.347-53. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 594.540,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0006 2.030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0114000001 - Transferências SUS Bloco de Custeio; FONTE DE RECURSOS: 0102000000 – Receitas de Impostos e trans. Vinc. Saúde. ASSINATURA: Olavo Antonio Cardoso Guimarães; Secretário Municipal Saúde e Luís Carlos Torres Gomes, CPF: 346.072.347-53 Representante Legal. Guimarães – MA, 20 de abril de 2020. Olavo Antonio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX